



# SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SJBA

## CURSO DE GRADUAÇÃO:

### Administração

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - EDITAL N. 04/2023-JFBA-DIREF\*

Destinada a estudantes do curso de formação superior, desde que matriculados em instituições de ensino conveniadas, para formação de cadastro reserva para vagas de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**Período:** Abertura das inscrições no dia 30 de março de 2023, às 13 horas.

Encerramento das inscrições no dia 13 de abril de 2023, às 13 horas.

**Local:** <https://portal.trf1.jus.br/sjba/concursos/estagios/secao-judiciaria-da-bahia.htm>.

**Valor do auxílio financeiro:** R\$ 1.000,00.

**Valor do auxílio transporte:** R\$ 8,00 por dia efetivo trabalhado.

**Seguro contra acidentes pessoais.**

**Carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais, a ser definida dentro do horário de expediente.**

**Horário do expediente da JFBA:** das 8h às 16h.

#### REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1º - Estar matriculado em Instituição de Ensino conveniada com a JFBA (ver relação no edital).

2º - Estar cursando do 2º (segundo) ao 5º (quinto) período/semestre.

#### DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES EM ARQUIVO PDF NO ATO DA INSCRIÇÃO:

**Arquivo 1** - Comprovante de matrícula atual, Histórico Escolar, documento de identificação e CPF (se não houver no documento);

**Arquivo 2** - Atestado médico ou declaração, somente em caso de inscrição de portadores de deficiência ou concorrer por meio do Sistema de Cotas para Negros;

**Arquivo 3** - Documentos comprobatórios para aplicação como critério de desempate.

#### PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção constará de **Prova objetiva de múltipla escolha** na forma discriminada no item 5 do Edital.

#### ORDEM DE CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Possuir maior **pontuação média global** obtida pelo aluno na forma descrita no Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino interveniente;

2º- Apresentar comprovação de **aprovação em concurso público ou em processo seletivo para estágio**, desde que realizado por órgão público, seja na esfera municipal, estadual ou federal, limitado a 1 (um) certificação;

3º- Possuir maior idade.

\*Regulamenta todo o processo seletivo e demais requisitos para ingresso no quadro de estágio.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail para [seder.ba@trf1.jus.br](mailto:seder.ba@trf1.jus.br).